



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 1.364, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do PLS Nº 44 de 2009, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos veículos de passageiros e mistos movidos a tração elétrica, com o PLS Nº 364 de 2009, que determina que os veículos leves híbridos utilizem, além da energia elétrica, apenas biocombustíveis, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, em 30 de setembro 2009.

Senador **JOÃO TENÓRIO**

Publicado no **DSF**, em 14/10/2009.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF**  
**OS: 17162/2009**